

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EDITAL**  
**CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA INFANTOJUVENIL**  
**“ÂNGELO LUIZ DE COL DEFINO” - EDIÇÃO 2013**

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção literária local, e o intercâmbio com escritores brasileiros, institui o edital que regulamenta o Concurso Nacional de Literatura Infantojuvenil para o ano de 2013, que nesta edição homenageia ao escritor **Ângelo Luiz De Col Defino**, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

**REGULAMENTO**

- 1- Poderão participar escritores maiores de 18 anos.
- 2- O tema é livre e deverá ser produzido em língua portuguesa.
- 3- Cada interessado poderá enviar 01 (uma) história inédita para cada categoria. Entende-se por inédita a história infantojuvenil nunca premiada em concursos anteriores e não publicada em livro até a data do encerramento das inscrições deste concurso.
- 4- O candidato residente em Ponta Grossa poderá inscrever-se nos concursos Nacional e Local devendo, para isso, enviar trabalhos diferentes para cada concurso, em envelopes separados.
- 5- Os interessados poderão concorrer em três categorias:
  - **CATEGORIA 1** (para leitores iniciantes de 05 a 07 anos) com textos sobre LENDAS FANTÁSTICAS cujos assuntos e personagens girem em torno do universo imaginário, nas seguintes características:
    - A) Os textos deverão ter em torno de 04 (quatro) laudas;
    - B) A estrutura narrativa deverá ser simples (começo, meio e fim);
    - C) A linguagem deverá ser acessível e de fácil compreensão, com frases curtas e claras;
    - D) A obra, uma vez publicada, terá mais ilustrações e menos textos.
  - **CATEGORIA 2** (para leitores em processo de 08 a 10 anos) com textos sobre LENDAS LÚDICAS cujos assuntos e personagens girem em torno de brincadeiras e situações, apresentado de forma a estimular o envolvimento do leitor, nas seguintes características:
    - A) Os textos deverão ter em torno de 06 (seis) laudas;
    - B) A Estrutura narrativa deverá ter frases médias, contemplando temas sobre aventuras;

- **CATEGORIA 3** (para leitores fluentes e críticos de 11 a 13 anos) com textos sobre LENDAS DE EFEITO cujos assuntos e personagens girem em torno de situações de confronto e dificuldades, exercitando a participação do leitor na compreensão da mitologia e da simbologia, nas seguintes características:
    - A) Os textos deverão ter em torno de 10 (dez) laudas;
    - B) A estrutura narrativa deverá ser mais elaborada, criando expectativa sobre as personagens e o enredo;
- 6- Os concorrentes não deverão enviar ilustração(ões) da(s) história(s). As obras vencedoras serão ilustradas por artistas selecionados em concurso que, em conjunto com os autores, definirão detalhes visuais de cada obra;
- 7- Se o interessado desejar concorrer nas três categorias deverá inscrever os trabalhos separadamente, mas apenas um trabalho de cada autor poderá ser premiado.

## **PREMIAÇÃO**

- 8- Cada categoria terá 02 (dois) prêmios no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada um.
- 9- Um dos prêmios de cada categoria será conferido para escritores natos ou residentes na cidade de Ponta Grossa

## **INSCRIÇÕES**

- 10- As inscrições estarão abertas de 1º a 30 de agosto de 2013, enviadas via Correios ou entregues pessoalmente na sede da Biblioteca Pública Municipal “Prof. Bruno Enei”, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 19:00 horas.
- 11- O interessado que optar enviar o material por correio deverá encaminhar as histórias em envelope (tamanho folha A4), com AR, sem identificação pessoal no verso (a identificação virá apenas no recibo AR) para o endereço:  
 CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA INFANTOJUVENIL “Ângelo Luiz De Col Defino” - EDIÇÃO 2013  
 CONCURSO LOCAL (para os residentes em Ponta Grossa) ou NACIONAL  
 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “Prof. Bruno Enei”  
 Complexo Cultural “Jovanni Pedro Masini”  
 RUA DOS OPERÁRIOS S/N, OLARIAS, CEP 84035-210  
 PONTA GROSSA - PR.
- 12- As histórias inscritas deverão ser encaminhadas obedecendo aos seguintes critérios:  
 04 (quatro) vias digitadas em apenas uma face de papel tamanho A4,  
 ESPAÇAMENTO: 1,5 entre as linhas; FONTE: Times New Roman ou Arial,  
 TAMANHO: 12; MARGEM superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm e direita: 2 cm; constando apenas o título no início de cada lauda, com a numeração das mesmas, SEM PSEUDÔNIMO, devidamente grampeadas.

**Parágrafo único:** Os trabalhos inscritos deverão ser encaminhados digitalizados em CD, no mesmo envelope, obedecendo todos os critérios do item 10 deste regulamento listando os títulos na capa e no CD, salvos na versão word 97, corrigido gramaticalmente, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico.

**13-** Em envelope menor, lacrado, dentro do envelope maior, anexar as seguintes informações:

Na Parte Externa:

- a. nomeação do concurso na parte externa e categoria da inscrição
- b. título(s) inscrito(s)
- c. CONCURSO LOCAL (para os residentes em Ponta Grossa) ou NACIONAL

No Interior:

- d. nome e endereço completos
- e. telefones e endereço eletrônico para contato
- f. fotocópia de comprovante de residência em nome do inscrito
- g. fotocópia da cédula de identidade e CPF
- h. breve biografia pessoal de até 10 linhas

(os documentos acima serão necessários para o processo de pagamento dos prêmios)

**Parágrafo único:** Os trabalhos inscritos deverão ser digitalizados em CD, nominado por concurso, obedecendo todos os critérios do item 11 deste regulamento listando os títulos na capa, salvos na versão word 97/00, corrigido gramaticalmente, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico.

## **JULGAMENTO**

**14-** As histórias serão julgadas por uma comissão de pessoas de reconhecida competência na área literária, indicada pela Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

**15-** Os vencedores serão conhecidos no segundo semestre de 2013.

## **PUBLICAÇÃO**

**16-** As histórias premiadas serão publicadas em uma edição de 1.000 (mil) exemplares, cada uma, pela Fundação Municipal de Cultura no 1º semestre de 2014, cabendo aos autores uma cota de 100 (cem) exemplares, a título de direitos autorais:

**17-** Os 900 (novecentos) exemplares restantes de cada história publicada serão distribuídos gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições e para críticos literários.

**18-** As histórias premiadas poderão também ser publicadas em versão digital e disponibilizadas para leitura via internet, desde que autorizadas pelos autores.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 19-** As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.
- 20-** Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa.
- 21-** As cópias da(s) histórias(s) e os demais documentos entregues na inscrição não serão devolvidos após o concurso.
- 22-** A Comissão Julgadora tem o direito de não premiar as obras concorrentes, caso julgue que as mesmas não tenham qualidade suficiente que justifique a premiação e a publicação.
- 23-** É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.
- 24-** Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- 25-** Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam a publicação das mesmas, nas versões físicas e digitais, dentro das regras do concurso.
- 26-** Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
- 27-** Os participantes declaram estarem cientes e de acordo com este regulamento.
- 28-** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paulo Eduardo Goulart Netto  
Presidente  
Fundação Municipal de Cultura